PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

Faculdade de Educação UFG

INFORMATIVO N. 01/2022 – ALUNOS NOVATOS

PPGE/FE/UFG – 36 ANOS DE FORMAÇÃO E PESQUISA

Início do Mestrado – 1986.
Início do Doutorado – 2000.
Avaliado pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) nos últimos triênios (2004-2006; 2007-2009; 2010-2012) e quadriênio (2013-2016) com a nota 5.

LINHAS DE PESQUISA

Cultura e Processos Educacionais
Trabalho, Educação e Movimentos Sociais
Estado, Políticas e História da Educação
Formação, Profissionalização Docente e Trabalho Educativo
Fundamentos dos Processos Educativos

COORDENAÇÃO: abril/2022 - abril/2024
Prof.ª Dr.ª Daniela da Costa Britto Pereira Lima
Coordenadora
Prof.ª Dr.ª Marilza Vanessa Rosa Suanno
Vice-coordenadora

SECRETÁRIAS

Adenilde de Oliveira Souza
Marina Junqueira Coutinho Moreira
Marizeth Ferreira Farias

MATRÍCULAS

Matrículas – semestrais – Em disciplinas e orientação. A não observância desta norma poderá caracterizar abandono do curso e desligamento do Programa.
Não há possibilidade de "trancamento" do curso.
Há concessão de licença maternidade.

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

Duração do curso: 4 anos
Qualificação – até o 42º mês
Defesa – 48 meses
Mudança de Orientador – somente uma vez
Total de créditos a serem cumpridos no Doutorado: 72
(mínimo de 40 créditos em disciplinas e 8 créditos de ativ. Complementares + 24 créditos tese)

MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Duração do curso: 2 anos
Qualificação - até o 20º mês
Defesa - 24 meses
Mudança de Orientador - somente uma vez
Total de créditos a serem cumpridos no Mestrado: 48
(mínimo 32 créditos em disciplinas e 4 créditos de ativ. Complementares + 16 créditos dissertação)

DISCIPLINAS

Cada disciplina corresponde - 8 créditos
16 encontros presenciais - 128 horas

FREQUÊNCIA ÀS AULAS

Frequência mínima: 85%
Número máximo de faltas: 03 encontros

CANCELAMENTO DE DISCIPLINA

Ao aluno será permitido requerer o cancelamento da inscrição em disciplina(s) desde que não se tenham completado trinta por cento (30%) das atividades previstas. A data máxima para essa solicitação está prevista no calendário acadêmico do PPGE).
Usar o "Formulário de solicitação de cancelamento de matricula em disciplina"(https://ppge.fe.ufg.br/p/36-formularios).
Encaminhar requerimento à Coordenação (via e-mail ppge.fe@ufg.br), com as devidas justificativas e anuência do orientador.

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Ver Regulamento do PPGE - *Resolução CEPEC 1537/2017* (https://ppge.fe.ufg.br/p/4985-regulamentos).
A - Muito Bom (9.0 a 10.0), aprovado, com direito a crédito.
B - Bom (7.5 a 8.9), aprovado, com direito a crédito.
C - Regular (6.0 a 7.4), aprovado, com direito a crédito.
D - Insuficiente (0.0 a 5.9), reprovado, sem direito a crédito.
Desligamento do Programa:
* Dois conceitos “C” ou um conceito “D”
* Reprovação por faltas em alguma disciplina
* Reprovado duas vezes no Exame de qualificação
* Plágio, fraude ou má conduta científica

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos, inclusive aquelas cursadas anteriormente ao seu ingresso, não podendo ultrapassar o prazo de **cinco anos** entre a sua conclusão e a solicitação de aproveitamento.

O número máximo de créditos que podem ser aproveitados – 50% de créditos do curso (disciplinas e atividades complementares) com anuência do orientador.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Aquelas realizadas e comprovadas **no período** em que o/a estudante estiver regularmente matriculado/a. (*ver Resolução PPGE/FE/UFG n. 01/2018* - https://ppge.fe.ufg.br/p/4985-regulamentos.

O/A estudante do PPGE **deverá** cumprir oito créditos em atividades complementares no doutorado e quatro créditos no mestrado.

O/A estudante do PPGE deverá preencher o formulário das atividades complementares (Formulário/parecer aproveitamento de atividades complementares) e juntar os comprovantes a ele num único arquivo PDF (https://ppge.fe.ufg.br/p/36-formularios), atentando para a data prevista em calendário para o envio.

CONCESSÃO DE BOLSAS

Editais do PPGE (Capes) e Editais da FAPEG

SECRETARIA DO PPGE

Emissão de documentos:

* Declaração de vínculo, comprovante de matrícula semestral e Histórico Escolar poderão ser emitidos pelo(a) próprio(a) estudante via SIGAA. Em caso de dificuldade com o acesso, entrar em contato com o Cercomp (3521.1079 ou 3521.1090).
* Solicitação de outros documentos devem feitos via e-mail (ppge.fe.@ufg.br) para serem atendidos em, no mínimo, 07 (sete) dias.
* Na semana de matrícula não atendemos solicitação de documentos.

Contatos:

ppge.fe.@ufg.br

62. 3209-6321

IMPORTANTE

*LATTES: Dado o trabalho da Comissão Permanente de Avaliação (CPA/PPGE) o aluno de mestrado e doutorado deve manter o seu Currículo Lattes constantemente atualizado.

* REGULAMENTO DO PPGE: Para mais informações sobre o curso de mestrado e doutorado do PPGE consulte a Resolução 1537/2016 – regulamento do PPGE e a Resolução 1403/2016-regulamento geral da Pós-Graduação *stricto sensu* na UFG. Acesse: https://ppge.fe.ufg.br/p/4985-regulamentos.

Goiânia, abril de 2022.

Coordenação PPGE